



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001070

Estado da Bahia - quinta-feira, 3 de abril de 2025

Ano 8

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 105 DE 3 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação – CME para o período de 2025/2028 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA**, Estado da Bahia, no uso de atribuição legais e, nos termos do artigo 71, incisos VII e XIII, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE IBIRATAIA, modificada pela Emenda de nº 03 de 06 de novembro de 2006 e, com esteio no Art. 1º da Lei Municipal nº 822/2000, com suas alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 1.103 de 15/05/2017, e no Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação de Ibirataia,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros abaixo relacionados, escolhidos na forma regimental, para compor o Conselho Municipal de Educação do Município de Ibirataia - CME para o período de 2025/2028, cujo mandato iniciar-se-á em 03/04/2025, findando-se em 03/04/2028:

- I. Representantes da Secretaria Municipal de Educação - SEMED
 - Titular: Tailana Marques dos Santos
 - Suplente: Sdilene Sena Teles
 - Titular: Scheila Souza Santos de Oliveira
 - Suplente: Luciana Célis da Silva dos Santos
 - Titular: Ivana Santos dos Reis Andrade
 - Suplente: Romilda Santana dos Santos
- II. Representantes da Classe dos Professores Municipais
 - Titular: Erenildo Trindade Santos
 - Suplente: Sueli Santos dos Santos
- III. Representantes do Magistério Público da Educação Infantil
 - Titular: Tatiana Marques Santos
 - Suplente: Elionara Silva Santos
- IV. Representantes do Magistério Público Municipal do Ensino Fundamental
 - Titular: Marcos Santos Fernandes
 - Suplente: Nair Caetité Neta Santana

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 -
Telefone: (73) 3537-2125 E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001070

Estado da Bahia - quinta-feira, 3 de abril de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



- V. Representantes do Magistério Público Municipal – Educação de Jovens e Adultos -EJA
- Titular: Ana Paula dos Santos
 - Suplente: Ozailson Araújo Cajado
- VI. Representantes dos Diretores de Unidade da Rede Pública Municipal
- Titular: Cintia dos Santos Silva
 - Suplente: Ianê Lobo Gonçalves Moreira
- VII. Representante do Magistério Público Estadual
- Titular: Eliane Pereira Barreto Rodrigues
 - Suplente: Gleidimar Aparecida de Souza e Lima
- VIII. Representantes de Pais que Participam dos Conselhos das Escolas Municipais ou Equivalentes
- Titular: Joelson dos Santos Souza
 - Suplente: Venicius Santos Fernandes
- IX. Representantes do Magistério Público Municipal – Educação Especial
- Titular: Joelma Rodrigues Araujo
 - Suplente: Neila Silva Santos Mendonça
- X. Representantes das Escolas Privadas de Educação Infantil
- Titular: Lidiane Silva Santos Cavalcante
 - Suplente: Kátia Santana Santos Silva
- XI. Representantes da Instituição Pública ou Privada de Ensino Superior
- Titular: Humberto Nascimento dos Santos
 - Suplente: Letícia Andrade Silva
- XII. Representantes do Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente ou Equivalente
- Titular: Jamile Silva Santos Costa
 - Suplente: Daniela Silva Oliveira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 3 de abril de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 -
Telefone:(73) 3537-2125 E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br